## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 023/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, a ser empenhada sob a forma de empenho por estimativa, cujo objeto é a contratação de empresa para publicação dos editais de licitação e outros documentos da Câmara Municipal em jornais de grande circulação no Estado de Minas Gerais, durante o exercício de 2019, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 058/2019, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI - EPP

**CNPJ/CPF:** 18.553.210/0001-72/0002-04

**ENDEREÇO:** Rua Castelo de Óbidos, nº 595 – Bairro Castelo –

Belo Horizonte - MG - CEP 31330-320

## **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função:	01	- Legislativa
Sub-Função:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**VALOR DA DESPESA:** R\$ 3.981,00 (três mil, novecentos e oitenta e um reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 DE AGOSTO DE 2019.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -